

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979 JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO



PORTARIA Nº 35, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Delegado Município de Campos Belos /GO.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei Federal nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983, representado pelo Presidente da Comissão de Intervenção, conforme Resolução CFBM, nº 400 de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

- **Art. 1º** DESIGNAR e NOMEAR, o Dr. Daniel Batista Costa, número de registro 20.824, para assumir a qualidade de Delegado junto a Campos Belos/GO.
- **Art. 2º** O (a) Delegado (a) nomeado no art.1º terá as seguintes atribuições:
- I Representar o Presidente do CRBM-3 em solenidades e reuniões com autoridades municipais, estaduais e federais.
- II Receber e enviar para a sede do CRBM-3 documentação para registro de pessoa física e jurídica.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Goiânia/GO, 28 de outubro de 2025.

Dr. Jeff Chandler Belém de Oliveira Presidente da Comissão de Intervenção Resolução CFBM nº 400 de 19 de agosto de 2025.





Telefone: (62) 3215-1512